



Proc. N.º 313/16
Fls. 144

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Jorge Manuel Santos Vieira

LOCAL: Lote 28 Area Empresarial de Valado dos Frades — Valado dos Frades

ASSUNTO: “Req. Junção de Elementos ao Processo”

PROCESSO N.º: 313/16

REQUERIMENTO N.º: 523/17

Deliberado em reunião de câmara municipal realizada em/...../.....,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

A. Remmes.

18/11/2017

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
EUALOREU, PELO QUE PROPOSTO POR ESTA DECLARADA
A CADVIDADE COM BASE NOS EVASAMENOS DO TERMO
DA INFORMAÇÃO, COM SUBMISSÃO AO ORGAO EXECUTIVO
PARA DELIBERAR.

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

18.11.17

Mariana Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo-se notificado o titular do processo pelo ofício nº 0502, de 19-02-15, para se pronunciar em sede de audiência prévia, este optou por não se pronunciar até à presente data, pelo que estando ultrapassado o prazo para o efeito, pode tomar-se decisão final de declaração de caducidade do pedido apresentado. Mantêm-se válidos os fundamentos de fato e de direito plasmados na nossa informação de 1 fevereiro de 2019, nomeadamente:

- Não apresentou os projetos da especialidade.

2. CONCLUSÃO

Considerando o acima exposto propõe-se superiormente a declaração de caducidade ao abrigo do n.º 6 do art.º 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

(Maria João Cristão, arq.ª)